



Agência Nacional de Aviação Civil
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

PORTARIA ANAC Nº 1790/SIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

Homologa o Heliponto em Plataforma Privado OCEAN BARONESS (SP/RJ).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X da resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da ANAC, e pela Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial da União nº 206 de 25 de outubro de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº 63012.002748/2010-16,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: OCEAN BARONESS (9POB);
- II - unidade da federação: SP/RJ;
- III - tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração - BACIA DE SANTOS/CAMPOS;
- IV - proprietário: DIAMOND OFFSHORE DRILLING INC;
- V - coordenadas geográficas: Variáveis;
- VI - Altitude: 16,40 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: pentagonal – 21,50 X 24,70 metros
- VIII - resistência do pavimento: 12,8 toneladas;
- IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 20.88 metros;
- X - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 28 de setembro de 2015.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária